



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltaram os Vereadores Marcelo Palma Leal e Maria Helena Coelho Pinto. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade, logo após, passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei nº 013/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Cria gratificação por desempenho de atividade para os servidores efetivos do cargo de motorista, fiscal e guarda Municipal e dá outras providências"; Veto do Poder Executivo a Lei nº 1579/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Regulamenta o trânsito de veículos em faixas de pedestres no município de Cordeiro e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 023/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "A criação da semana do medicamento não vencido e dá outras providências"; Indicações nº 020 e 021/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 031/2011 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Ofícios do Ministério da Saúde. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 021/2011 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 022/2011 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 023/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente, logo após encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de abril de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Emmanuel Gerck Naegele
1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente